## ATA N.º 11/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2019

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Anabela dos Santos Martins, Marco Paulo Barbosa Lopes,
Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano, tendo faltado os Senhores Vereadores Eduardo Manuel Ferreira Amaral e Fernando Manuel Marques Amado
A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes
À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:
A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral, por estar em gozo de férias.
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
2. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA — Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 7 do mês de maio do ano de 2019 existindo as seguintes disponibilidades:
Em operações orçamentais e em dinheiro – Três milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos;
Em operações não orçamentais – Seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos;
Em documentos – Nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos
A Câmara Municipal tomou conhecimento
3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA –
<u>Intervenção do Senhor Presidente da Câmara</u> :
O Senhor Presidente começou por justificar a razão da reunião ter sido alterada da sede da Freguesia de Serro Ventoso para o edifício dos Paços do Concelho, que teve a ver com o recente falecimento de um jovem daquela freguesia que criou grande emoção na comunidade
local, situação que também lamentou
Pediu a palavra o Presidente da Junta de Freguesia das Pedreiras – Senhor Rogério Vieira:
Começou por afirmar que se sente profundamente consternado pelo recente falecimento do jovem de Serro Ventoso em condições trágicas.

Referiu de seguida que o Balcão do Banco Santander Totta da Cruz da Legua irá
encerrar no final do corrente mês, situação que lamenta, opinando que se deveria realizar os contactos necessários para ali ficar um multibanco para servir as populações abrangidas daquela
área geográfica
refere ao subsídio da Câmara para a Unidade Local de Proteção Civil na sede da sua Freguesia, perguntando que passos é que era necessária ainda seguir até o valor ser transferido para a referida Freguesia
Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire – Senhor Alcides de
Oliveira:
Questionou o Presidente se sabe algo ou pode interceder no processo de instalação de caixa multibanco naquela freguesia dado que já assinou o protocolo com a instituição de crédito e até à data nada aconteceu no que se refere a evolução no processo
Resposta do Presidente da Câmara:
Disse que no que se refere à morte do jovem de Serro Ventoso, que também se
sente muito constrangido com tal fatalidade
Em relação ao subsídio para a Unidade Local de Proteção Civil das Pedreiras, disse
que será deliberado hoje e que seguirá os trâmites usuais para este tipo de comparticipações
Em relação ao encerramento do balcão do Banco Santander Totta da Cruz da Légua, disse que foi apanhado de surpresa, através duma reunião urgente com responsáveis
daquela instituição que lhe comunicaram que iriam encerrar no final do mês e que seria uma
decisão irreversível, lamentando tal situação pois considera que se trata dum balcão bancário
histórico no concelho e que abrange uma área do concelho com muita população e empresas que
ali tinham as suas contas bancárias domiciliadas. Considera difícil que tal banco ali coloque
uma caixa multibanco mas que poderá haver contactos para que outros o possam fazer
Representantes da Associação de Pais da Escola de Serro Ventoso:
Para questionar a Câmara se há alguma novidade no que se refere à manutenção de
funcionamento da Escola daquela localidade
Resposta do Presidente da Câmara:
Começou por afirmar perentoriamente que a escola de Serro Ventoso não irá encerrar, pelo que solicita que os pais não deixem de inscrever os seus filhos para o ano letivo
2019/2020, para que tal aconteça e se possível tentar abrir duas turmas, desde que o número de alunos seja igual ou superior a dezanove
De seguida o Senhor Presidente prosseguiu com prestação de algumas informações
de carácter geral.
O semáforo junto à Escola de Serro Ventoso já está reparado, estando a decorrer
uma empreitada para intervir em todos os semáforos do concelho que são responsabilidade da Câmara Municipal
Informou de seguida que o assunto "Saúde no Concelho" continua a ser um
problema que o preocupa sobremaneira, pois continua a haver falta de médicos e do lado da
"tutela" não há respostas para a situação
Sobre este assunto disse que na próxima reunião com os Presidentes das Juntas, a
ocorrer no dia treze de maio levará este assunto à agenda para que se possam tomar medidas conjuntas. Disse ainda que embora a competência da Saúde não seja municipal, não baixará os braços enquanto este assunto (falta de médicos no concelho) não estiver resolvido, dado que os
munícipes são a sua grande preocupação
Prosseguindo, disse que em breve será dado início à contratação de serviços destinados à revisão do P.D.M. (Plano Diretor Municipal) de forma a adaptá lo a algumas
Prosseguindo, disse que em breve será dado início à contratação de serviços destinados à revisão do P.D.M. (Plano Diretor Municipal) de forma a adaptá-lo a algumas normas legais entretanto publicadas, esperando que tal revisão possa estar concluída em julho

Informou a Câmara que no próximo dia vinte de Maio o Município de Porto de Mós irá integrar o projeto "Europa Minha Região" que consta dum dia aberto no castelo com apresentação da obra de reconstrução e adaptação, que contará com a presença da Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – Dra. Ana Abrunhosa, do Presidente da Região de Turismo Centro Portugal – Dr. Pedro Machado e um representante da Comissão Europeia
No caso de Arrimal/Mendiga vai acontecer um concurso
trabalhava até sexta-feira
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa
"No âmbito das atribuições conferidas por lei aos municípios, conforme estabelecido na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

O espirito empreendedor contribui para reforçar a coesão econômica e social da
giões, para estimular a atividade económica e social, bem como a criação de emprego o
ara integrar os desempregados ou os mais desfavorecidos no meio laboral
Tendo em conta que as empresas e instituições desempenham um papel da maio
elevância no desenvolvimento do Município onde realizam a sua atividade, pel
proveitamento de recursos endógenos, pelo valor acrescentado que adicionam aos produto
ue transformam, pelos postos de trabalho que criam, pelo aumento de rendimento que gerai
as famílias, pela possibilidade de fixação da população e, pela capacidade de, nos risco
ncontrarem oportunidades
É perfeitamente justificável e de inteira justiça, que o Município promova um
iciativa de potenciar o reconhecimento público, a dignificação, a valorização e o prestígio d
ividade empresarial e/ou institucional e, ao mesmo tempo, criar um prémio importante n
forço da autoconfiança, da autoestima e na motivação para novos projetos e novos desafios.
tigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação pel
îmara municipal da atribuição do Prémio D. Fuas 2019 de modo a estimular e reconhecer
érito, iniciativas empreendedoras e inovadoras no âmbito do desenvolvimento económico
ocial do Município
Para o efeito, remeto em anexo as "Normas de Atribuição do Prémio D. Fua
019"."
Tendo o Sr. Presidente dado conta que estes prémios foram criados o ano passado
ne este ano serão abrangidas as dez maiores exportadoras e que o evento de entrega de prémio
rá lugar no dia 29 de junho dia de S. Pedro no castelo (se não chover)
Deliberado aprovar as normas de atribuição do prémio D. Fuas 2019
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2. SUBSÍDIO À FREGUESIA DE PEDREIRAS PARA UNIDADE LOCA
2. SUBSÍDIO À FREGUESIA DE PEDREIRAS PARA UNIDADE LOCA
2. SUBSÍDIO À FREGUESIA DE PEDREIRAS PARA UNIDADE LOCA E PROTEÇÃO CIVIL — Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, n eguinte teor:
E PROTEÇÃO CIVIL – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, neguinte teor:
E PROTEÇÃO CIVIL — Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, neguinte teor:
E PROTEÇÃO CIVIL — Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, neguinte teor:
E PROTEÇÃO CIVIL — Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, na eguinte teor:
E PROTEÇÃO CIVIL – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, n guinte teor:
E PROTEÇÃO CIVIL — Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, neguinte teor:
E PROTEÇÃO CIVIL — Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, neguinte teor:  "A Proteção Civil na Freguesia de Pedreiras compreende as atividade essenvolvidas pela Junta de Freguesia e pelos cidadãos, e por todas as entidades públicas rivadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grava a catástrofe no território da freguesia, de atenuar os seus efeitos, proteger, socorrer e assist. essoas e outros seres vivos e bens em perigo quando aquelas situações ocorram e apoiar esposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas afetadas da freguesia; ————————————————————————————————————
E PROTEÇÃO CIVIL — Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, neguinte teor:
E PROTEÇÃO CIVIL — Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, neguinte teor:  "A Proteção Civil na Freguesia de Pedreiras compreende as atividade essenvolvidas pela Junta de Freguesia e pelos cidadãos, e por todas as entidades públicas rivadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grava a catástrofe no território da freguesia, de atenuar os seus efeitos, proteger, socorrer e assist. essoas e outros seres vivos e bens em perigo quando aquelas situações ocorram e apoiar esposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas afetadas da freguesia; ————————————————————————————————————

O Projeto para a criação da Unidade Local de Proteção Civil foi inserido na
Grandes Opções do Plano, aquando da 1ª Revisão dos mesmos, aprovada em sessão d
Assembleia Municipal, realizada a 26 de abril de 2019;
Propõe-se, com base na alínea J) do n.° 2 do art.23.°, em articulação com a alíne u) do n.° 1 do art.33.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, o apoio de 10.000,00€ à Junta d
Freguesia de Pedreiras, para apoiar na instalação da Unidade Local de Proteção Civil."
Deliberado aprovar o apoio de dez mil euros à Freguesia das Pedreiras, elaborar
protocolo e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar
CUSTEAR DESPESAS COM A BANDA RECREATIVA PORTOMOSENSE – Present
uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:
grande e tem-se revestido de muito interesse não só religioso mas também cultural e at
turístico
Este evento tem impacto muito forte na população local, mas trás muitas pessoa
de fora o que trás valor acrescentado à vila de Porto de Mós e até ao concelho
È também tradição a Câmara Municipal apoiar esta iniciativa através d
comparticipação financeira destinada a custear despesas com a contratação da Band
Recreativa Portomosense e outras despesas associadas a tal eventoProponho:
a) Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do estipulado na alínea u) d
n.° 1 do artigo 33.° do anexo à Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeir
de 900,00 euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Porto de São Pedro, para fazer face ao
custos associados com a realização da procissão do Senhor dos Passos que se realizou nos dia
30 e 31 de março do corrente ano."
Deliberado aprovar o apoio no valor de novecentos euros, elaborar o protocolo d
colaboração e dar poderes ao Presidente para outorgar
4. PROPOSTA DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE ANÁLISE TÉCNICA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – Presente uma propost
do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:
do Orçamento Participativo de Porto de Mós em reunião de Câmara Municipal de 30 de agost de 2018;
Considerando que o Eng.º Rui Marto, que integrava esta Comissão, suspendeu
seu mandato de Vereador na Câmara Municipal de Porto de Mós, por motivos profissionais;
Considerando que por esses mesmos motivos não lhe é possível manter as funçõe
na Comissão de Análise Técnica do Orçamento Participativo;
Considerando que esta Comissão se pretende o mais plural possível em termo
técnicos e ideológicos
Propõe-se que o Eng.º Rui Marto seja substituído nesta Comissão pelo Vereado
Fernando Amado."
Deliberado aprovar a alteração
CONCURSO DUBLICO NA ESPASA ANA CONSESSÃO DE
EXPLORAÇÃO DO BAR SITO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DO PEQUENO BAR DE APOIO ÀS PISCINAS EXTERIORES — Presente proposta d
lançamento do procedimento, no seguinte teor:

1.Procedimento Legal a adotar:
Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, doravante CCP) alterado e DL 278/1009, de 20 de outubro e posteriormente com as alterações introduzidas pelas: Lei 3/2010, de 27 de abril, DL n.º 131º/2010 de 14 de dezembro, Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, DL nº 149/2012, de 12 de Julho DL 214-G/2015 de 2 de Outubro e por último pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, que o republica e Declaração de Retificação 36-A/2017, de 30 de Outubro/2017, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, propõe-se a adoção de um Concurso Público sem anúncio no JOUE nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 20º do CCP
1. Critério de Adjudicação p/a Concessão1.
1 - As propostas dos concorrentes serão analisadas e avaliadas tendo em vista a apreciação do mérito absoluto das propostas individualmente consideradas, em ordem a verificar em que medida cada uma dá resposta aos critérios de análise, sendo posteriormente hierarquizadas por ordem decrescente de mérito
2 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes fatores e subfactores:
Qualidade do projeto de estratégia de negócio (Qualidade dos serviços a oferecer/Organização/Decoração dos espaços/qualidade do equipamento a instalar)40%
30%
Equipa a afetar à exploração do estabelecimento, com qualificação profissional comprovada no ramo de negócio, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do estabelecimento
3- A classificação final de cada proposta é obtida através da aplicação da seguinte fórmula:
Rmp- Renda mensal proposta;
Eq- Equipa a afetar à exploração do estabelecimento
4- O critério de adjudicação é da proposta economicamente mais vantajosa para a
entidade adjudicante, tendo em atenção os critérios referidos no nº 2 do presente artigo, cujo modelo de avaliação aplicável é o seguinte:
No que respeita ao critério / fator - "renda mensal proposta" e dado tratar-se de uma análise puramente matemática irá ser utilizada a seguinte fórmula:
Rmp = 5* (Renda mensal proposta / Renda mais alta proposta)
No que respeita ao critério / fator - qualidade do projeto de estratégia de negócio (Qualidade dos serviços a oferecer) - Organização/Decoração dos espaços/qualidade do equipamento a instalar, o Júri procederá à análise das propostas, classificando-as numa escala de 1 a 5, tendo em atenção o projeto de estratégia de negócio apresentado
No que respeita ao critério / fator - equipa a afetar à exploração do
estabelecimento, com qualificação profissional comprovada no ramo de negócio, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do estabelecimento, o Júri procederá à análise das propostas, classificando-as numa escala de 1 a 5, tendo em atenção a proposta apresentada no que se refere à equipa proposta, ao responsável e qualificações profissionais dos mesmos

5- Em caso de empate, o desempate será efetuado, pela proposta com o valor da
renda mensal mais alto, se mesmo assim subsistir o empate, será efetuado sorteio a realizar em
data, hora e local a indicar na notificação, com o Relatório Final, aos concorrentes empatados
em 1º lugar, do mesmo será lavrada uma ata, que será assinada pelos membros do Júri
presentes e pelos concorrentes, ou seus representantes legais
Será elaborado um novo Relatório Final com a ordenação final das propostas, ao
qual será anexada a ata do sorteioqual será anexada a ata do sorteio
Peças do Procedimento:
Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o programa de
concurso o caderno de encargos, informação de cabimento e a informação de expressão de necessidade
1. Júri do Concurso:
Para a condução do procedimento propõe-se a designação do seguinte júri:
Membros Efetivos:
Presidente: Rogério Nunes, Chefe de Divisão Financeira;
Vogal: José Fernandes, Chefe de Divisão dos Serviços Municipais e Ambiente;
Vogal: Ester Maria Assis Macedo Vieira, Chefe de Divisão de Planeamento e
Licenciamento Urbano
Membros Suplentes:
Vogal: Marina Vala, Técnica Superior;
Vogal: Vânia Batista, Técnica Superior,
$\hat{A}$ consideração superior."
<u>Intervenção da Vereadora Anabela Martins:</u>
Pergunta se na eventualidade de o concurso ficar deserto, se não há a possibilidade
de incluir uma cláusula, ou então se pode pelo menos ser adjudicado o bar das piscinas
exteriores e uma vez que se está perto da abertura das piscinas pelo menos salvaguardar esse
bar. Por exemplo se não se pode dar outro tipo de atividade que não seja restaurante. Para outro
efeito, por exemplo ginásio, etc
<u>Intervenção da Vereadora Sofia Caetano</u> :
Pergunta caso esta questão não se resolva, pode-se adjudicar à parte o bar de baixo,
ou seja das piscinas exteriores, com o intuito de servir os utentes do mesmo durante a época
balnear
Resposta do Presidente da Câmara:
Na eventualidade de ficar deserto o procedimento em discussão, ponderarem abrir
o bar de baixo e ser a própria Câmara a explorar no verão o bar de baixo e explora-lo por
exemplo pelo Fundo Social ou outra entidade
Deliberado aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e abrir concurso
público tendente à concessão do bar/restaurante
MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O NÚCLEO DE ESPELEOLOGIA DE LEIRIA -
Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, no seguinte teor:
protocolo de colaboração destinado que passa, entre outras, pela cedência da antiga escola do
Poço da Chainça, para que aquela entidade ali desenvolva as suas atividades ligadas a
desporto de natureza, exploração de algares e grutas, atividades ao ar livre
Considerando que as atividades desenvolvidas de enquadram na estratégia do
Município para esta área;

Considerando que o NEL se propõe investir em obras de reabilitação / adaptação
do edificio supra referenciado um valor que poderá ultrapassar os 50.000,00 €;
Considerando que tal investimento só será rentabilizado se a cedência do espaço for por um prazo mais alargado;
Considerando as competências da Câmara municipal em termos de apoio de
atividades desta natureza, conforme emana a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/213, de
12 de setembro;
Tendo em conta o atrás aprazado proponho à Câmara Municipal, nos termos da
norma legal supra mencionada:
1) Aprovação de adenda ao protocolo de colaboração no sentido da cedência do
espaço ser por um período de 12 anos, automaticamente renovável;
2) Dar poderes ao Presidente da Câmara para outorgar a adenda ao protocolo." -
Deliberado aprovar a adenda ao Protocolo de Colaboração e dar poderes ao
Presidente da Câmara para o outorgar
Divisão de Diamento e Licensiam ente Unhano
Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano
PROCESSO N.º 91/2018 – AGÊNCIA FUNERÁRIA JUNCAL MÓS, LDA
requer a aprovação do pedido de alteração de utilização de um edifício, sito em Catraia das
Pedreiras no lugar e freguesia de Pedreiras, para a utilização de comércio e serviços
Deliberado aprovar a dispensa de dois lugares de estacionamento privados e dois
estacionamentos públicos, nos termos do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Porto de
Mós
Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente
1. ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO
EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS – Presente uma informação da Técnica Superior,
Patrícia Carreira, no seguinte teor:
Empresarial de Porto de Mós, no que diz respeito às Regras Ambientais, foi emitida uma
condicionante, a verificar em sede de execução da operação, relativa à Avaliação de Impacte
Ambiental (AIA), sendo que o Município de Porto de Mós deverá desencadear o referido
procedimento, através da apresentação da Declaração de Impacte Ambiental (DIA)
Assim, o Município de Porto de Mós contratualizou a Avaliação de Impacte
Ambiental (AIA) à empresa Recurso – Estudos e Projetos de Ambiente e Planeamento, Lda
Após a revisão conjunta entre o Município de Porto de Mós e a empresa em
questão, das peças constituintes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), constituído pelo
Relatório Síntese e o Resumo Não Técnico, informo que o mesmo está de acordo com o disposto
no Decreto-lei n.º 151- B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual
Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, do referido Decreto-Lei o Município de
Porto de Mós deverá submeter o mesmo acompanhado do respetivo estudo prévio ou
anteprojeto da ALE diretamente à Autoridade de AIA
No âmbito da apreciação prévia do EIA, a autoridade de AIA convida o
proponente a efetuar a apresentação do projeto e respetivo EIA à CA, imediatamente após a
respetiva constituição
respetiva constituição
respetiva constituição
respetiva constituição

No prazo de sete dias após a conclusão do período de consulta pública, o
autoridade de AIA envia à CA o relatório da consulta pública
Face ao exposto, deverá V. Exa. submeter o EIA à Autoridade de AIA
À consideração superior."
Deliberado tomar conhecimento e consequente tramitação na respetiva plataforma
eletrónica
Divisão de Educação, Ação Social e Juventude
1. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA PROCEDER À ELABORAÇÃO
DO PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLÍA -
Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dr.ª Telma
Cruz, no seguinte teor:
"Considerando que:
A sua estratégia política, desde outubro de 2017, está centrada nas pessoas e no
melhoria da sua qualidade de vida. Esta atenção dada à população está focada na
preocupações que derivam dos problemas demográficos que o País e o concelho têm vindo o
enfrentar
A diminuição da taxa de mortalidade, o envelhecimento da população e o aumento
da esperança média de vida são fatores que cooperam para a consistência da inversão de
pirâmide etária, havendo cada vez menos nascimentos e aumentando, consequentemente, o
número de pessoas mais envelhecidas
Paralelamente, a esta constatação, os serviços do município referenciaram muita.
famílias com dificuldades em honrar os seus compromissos e em conseguir manter os padrõe.
mínimos de qualidade de vida no seu seio
Para além das medidas já implementadas por este executivo, nomeadamente, d
atribuição de Bolsas de Estudo, a concessão Apoios no âmbito da Ação Social Escolar (ASE), o
comparticipação de Transportes Escolares, a atribuição gratuita de livros escolares aos alunos
do 10° ano, a implementação do Banco Local de Produtos de Apoio, a adesão ao Programo
Abem (acesso a medicamentos), IMI Familiar e redução de IRS, proponho como medidas de incentivo à Natalidade, os seguintes apoios:
e de acordo com o número de filhos;
2. Apoio à mensalidade de creche – comparticipação financeira no acolhimento
até aos 36 meses, em Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho;
3. Comparticipação de despesas de saúde e alimentação – vacinas não
comparticipadas pelo Serviço Nacional de Saúde, mediante prescrição média, óculos (lente.
e/ou armações) mediante prescrição médica, fraldas para dependentes até aos 3 anos de idade
e para outros pendentes mediante prescrição e/ou comprovativo médico, leite para lactente.
e/ou leite de transição para dependentes até aos 3 anos
As medidas referidas em supra, aplicam-se exclusivamente a cidadãos inseridos
em agregados familiares e com residência permanente, há pelo menos um ano, no concelho do
Porto de Mós, cujos valores a atribuir dependem cumulativamente do rendimento e de
composição do agregado familiar
Os valores atribuídos têm de ser gastos nos estabelecimentos comerciais de
concelho de Porto de Mós que adiram a esta iniciativa, numa perspetiva do presente projete
constituir uma oportunidade de desenvolvimento do comércio local e potenciar a economic
social local

Falou sobre o assunto que é um compromisso da campanha política e diz que é uma questão preocupante que é a falta de crianças isto é geral em todo o país, tendo referido um
estudo recentemente publicado que diz a diferença entre a natalidade e a mortalidade na grande
maioria nos concelhos do país tem sido preocupante, só na região de Lisboa e Porto é que têm
mantido e o número de concelhos não chega a ter 20 e que tem um diferencial positivo no país
O Concelho de Porto de Mós teve uma diferença no ano de 2018 de 185 pessoas,
ou seja, morreram mais pessoas que nasceram.
Este estudo que marca alguma diferenciação positiva, o futuro é que nós preocupa,
o futuro do concelho uniforme e o futuro destas freguesias que estão à beira de não conseguir
cumprir os rácios do Ministério da Educação por falta de alunos, o envelhecimento sistemático
da população e naturalmente o número cada vez maior crescendo do número de idosos
dependentes e muitas vezes isolados, nós temos na freguesia de S. Bento mais de cem pessoas
com mais de oitenta anos, ou seja mais de 10% da população, situação que afirma o preocupar
sobremaneira e que urge inverter, ou pelo menos estancar
Para sermos diferenciadores teremos que oferecer algo diferente às populações para
que tenham mais motivos para se fixarem dando como exemplo: a introdução do IMI Familiar,
e redução do IRS, as bolsas de estudos para os alunos do ensino superior, na qual mais de 150
alunos são comtemplados com o referido apoio, entre outros benefícios municipais
Intervenção da Vereadora Sofia Caetano:
A Vereadora considerada que se o executivo aprovou um apoio par aos
funcionários do Município, lhe parece que este alargamento lhe parece mais justo., perguntando
se este benefício será atribuído em função da situação económica de cada agregado familiar ou
será para todos
Tendo respondido a <u>Vereadora Telma Cruz:</u>
Tendo dito que os benefícios serão atribuídos em função dos rendimentos, os
apoios que os pais pagam, nos termos da legislação aplicável
Intervenção da Vereadora Anabela Martins:
A Vereadora fala sobre a questão da natalidade considerando que é uma questão
transversal ao nosso concelho e a outros e embora considere ser seja apologista de muito dos
apoios previstos na proposta, nomeadamente os que se tem dado ultimamente, considera que o
problema da natalidade não se resolve só com a chamada "subsidiodependência", considerando
ser necessário outro tipo de condições para as pessoas se fixarem, nomeadamente empregos
qualificados e outras realidades, que vão muito para além daquilo que possa ficar no
regulamento a elaborar
D
zero ou seja estamos em pleno emprego, e é bom que tenhamos esta consciência
Dos cerca de 300 desempregados, que infelizmente já não se consegue fazer grande
coisa, referiu que o rendimento "per capita" tem subido, muito fruto da falta de mão-de-obra e
neste momento estamos a ir buscar mão-de-obra aos concelho limítrofes e temos empresas do
nosso concelho permanentemente à procura de trabalhadores e algumas delas já estão a
organizar rotas de transportes para recolherem os trabalhadores, considerando haver alguns

## MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

problemas com a falta de habitação, mas essa não pode ser uma atividade municipal, mas sim da iniciativa privada
Considerou ainda ser determinante par ao desenvolvimento económico do concelho a Ampliação da Zona industrial de Porto de Mós, onde as empresas estão a aguardar pela referida ampliação, incluído empresas concelho, fora que querem se fixar pela centralidade geográfica do concelho e todo isto são fatores decisivos e o nosso futuro seja melhor para as famílias jovens e garantir a fixação da população mais jovem, que garante mais mão-de-obra jovem
Para terminar disse temos que pensar nas pessoas e não tanto nos pavilhões e rotundas e que Porto de Mós "está no mapa"
Deliberado abrir o procedimento para a elaboração do projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família.
Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.
ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.